



Núcleo de Inovação de Tecnológica da Embrapa - NIT

Diretoria de Inovação, Negócios e TT - DINT

28/10/2025



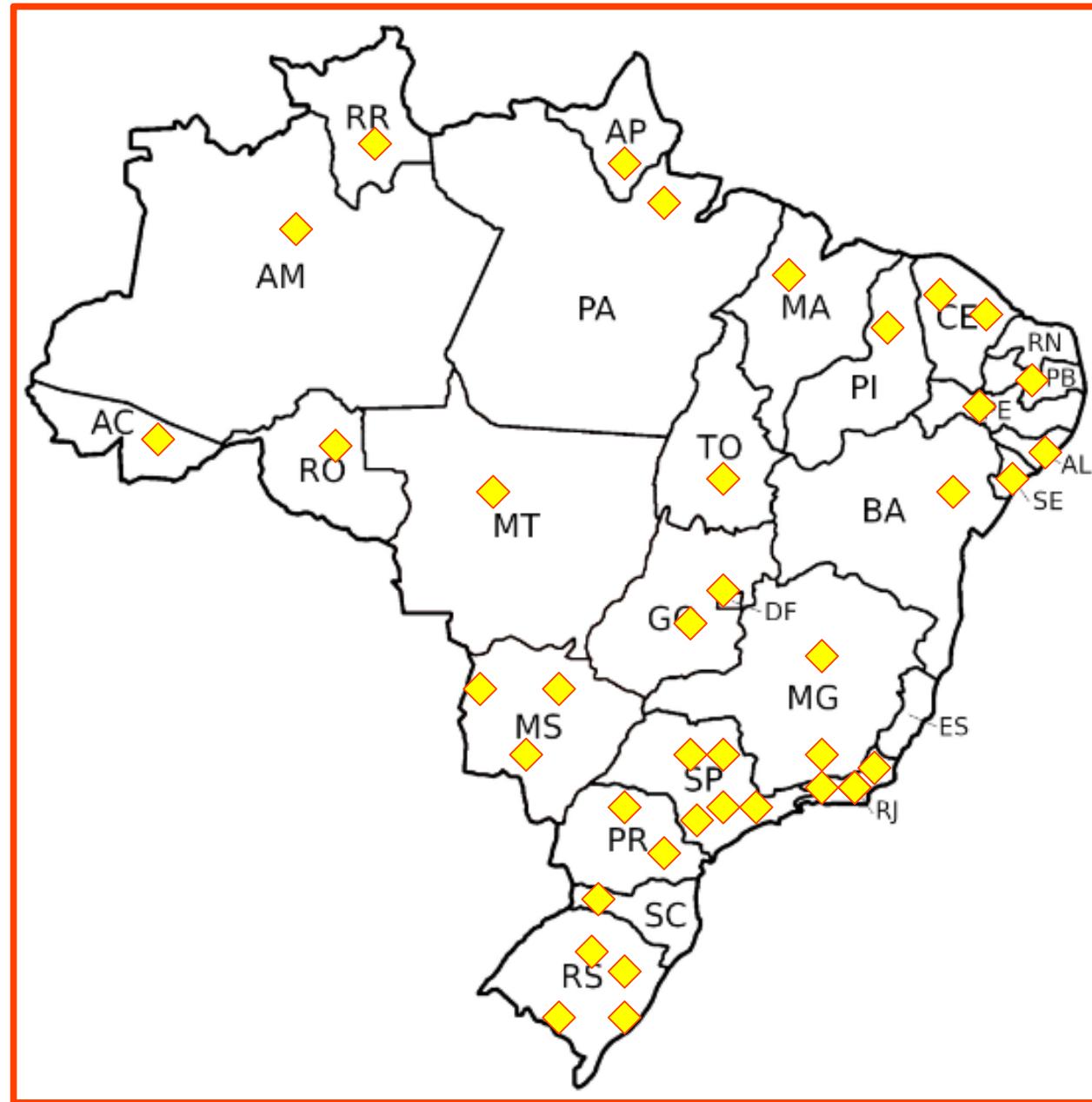
MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Fundada em 1973, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária.



43 Centros de Pesquisa

22 Unidades Administrativas Centrais



De importador
para exportador



Perfil Institucional

2.174
Pesquisadores
90% Doutores

7.806 empregados

2,271 Analistas
2,081 Assistentes
1,280 Técnicos



Aproximadamente 90% do orçamento é para despesas
com pessoal e infraestrutura

Referencial Monetário Embrapa

Deflacionado por IPCA
(julho/2024)



Embrapa em Números



67% de redução

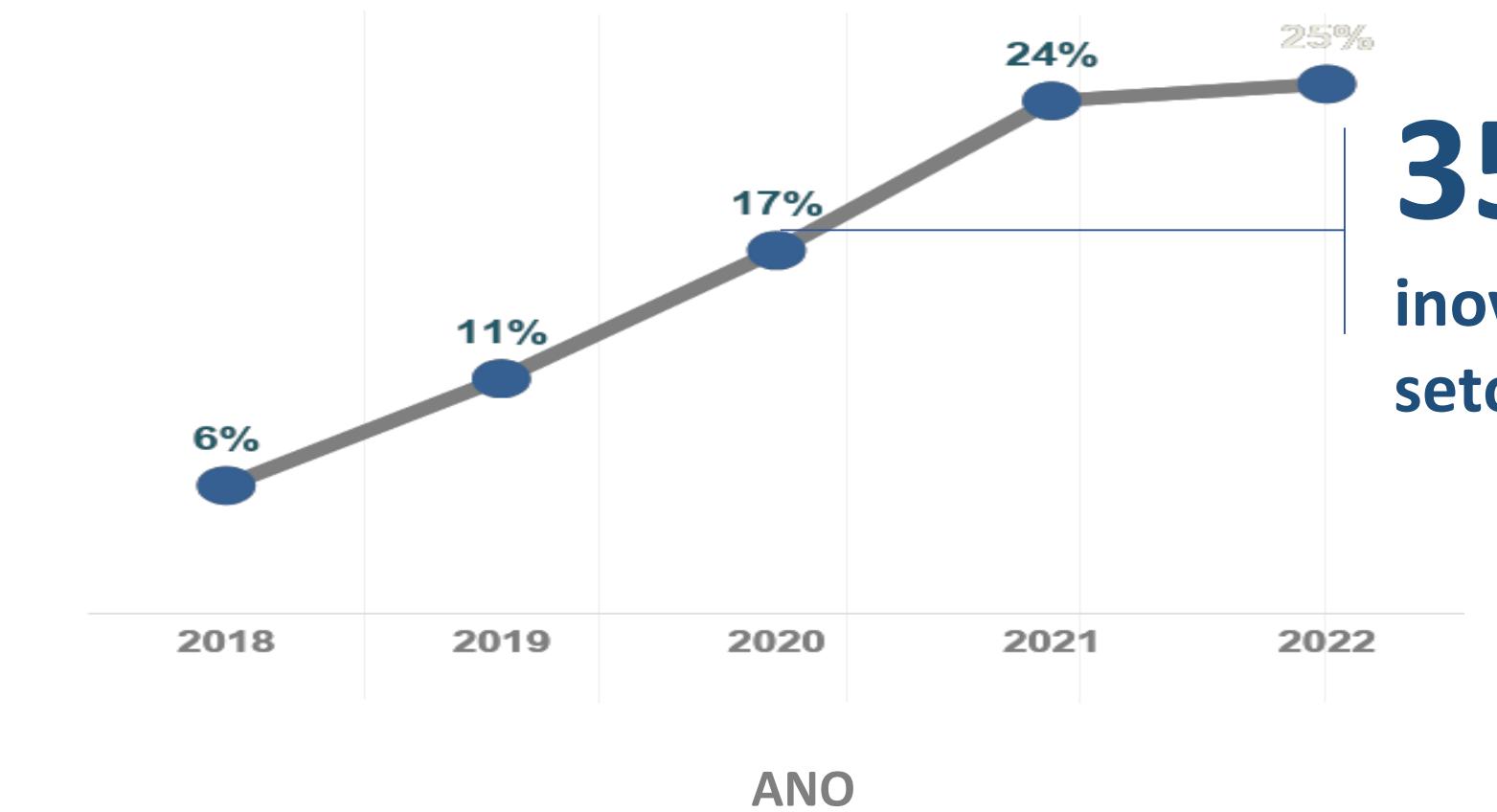
2014 a 2020

16% de redução

2021 a 2024

80% de redução
em 10 anos

PROJETOS DE INOVAÇÃO ABERTA



356 Projetos de inovação aberta com o setor produtivo em 2022



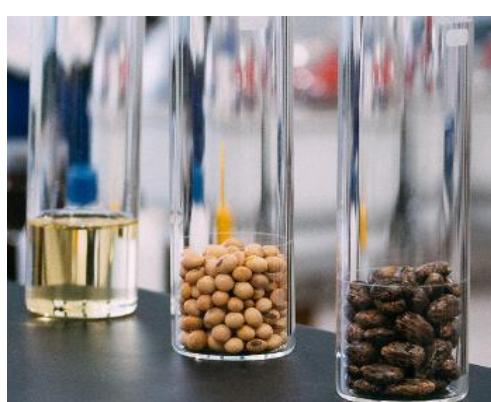
62%
São parceiros de porte Pequeno, Micro ou Inovação Social

Inovação Aberta

- Parcerias para P&D, Inovação Social, licenciamento e TT;
- De 2000 até 2024: 6447 contratos assinados;
- Parcerias vigentes: **419 parceiros do setor produtivo.**

Mais de 3.000 ativos tecnológicos gerados

Cultivares
Genética (animal e vegetal)
Sistemas de produção integrados
Softwares e aplicativos
Práticas agrícolas
Inoculantes e fertilizantes
Bioinsumos
Bioprocessos



Legislações e normativos do Direito Administrativo

Embrapa ICT

NOVO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

LEI N° 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

DECRETO N° 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

OBJETIVOS

Definição e classificação de Instituições de Ciéncia, Tecnologia e Inovação - ICTs

+

Política de Inovação e Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs

+

Fortalecimento das ICTs públicas com regras administrativas específicas

+

Garantia e aumento de recursos financeiros para atividades de PD&I

=

**capacitação tecnológica, autonomia tecnológica e desenvolvimento
do sistema produtivo nacional e regional do País**

DESTAQUES

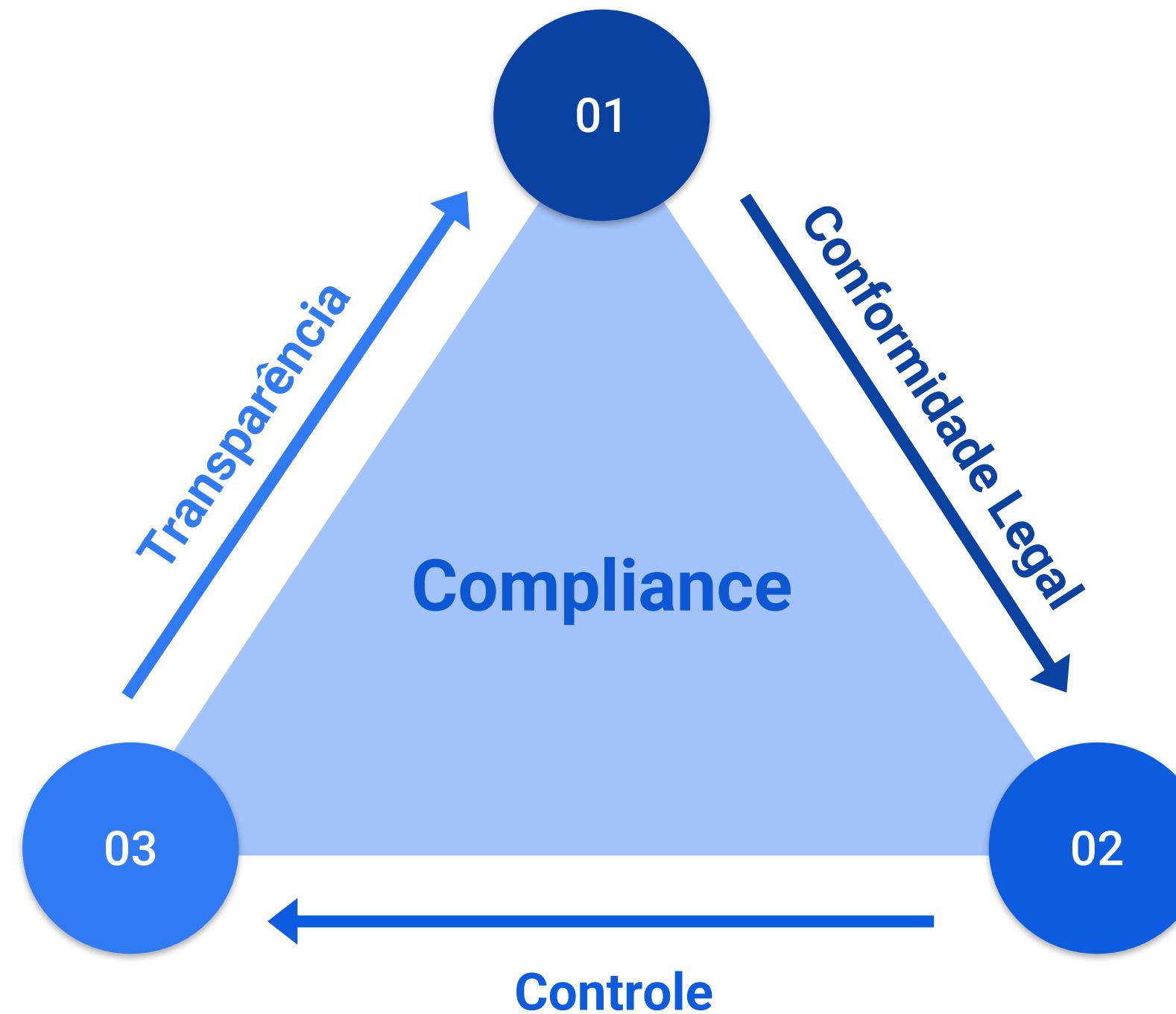
- Estímulo a alianças estratégicas
- Autorização às ICTs para a implantação e a consolidação de ambientes promotores de inovação
- Compartilhamento de infraestrutura e espaços, destinados à atividades de inovação, com outras instituições, empresas, startups, etc.
- Participação minoritária em capital social...

APLICAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS - Art 18:

A **captação**, a gestão e a **aplicação das receitas próprias da ICT pública**, poderão ser delegadas a **Fundação de Apoio**, quando previsto em contrato ou convênio, devendo ser aplicadas exclusivamente em objetivos institucionais de **pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)**.

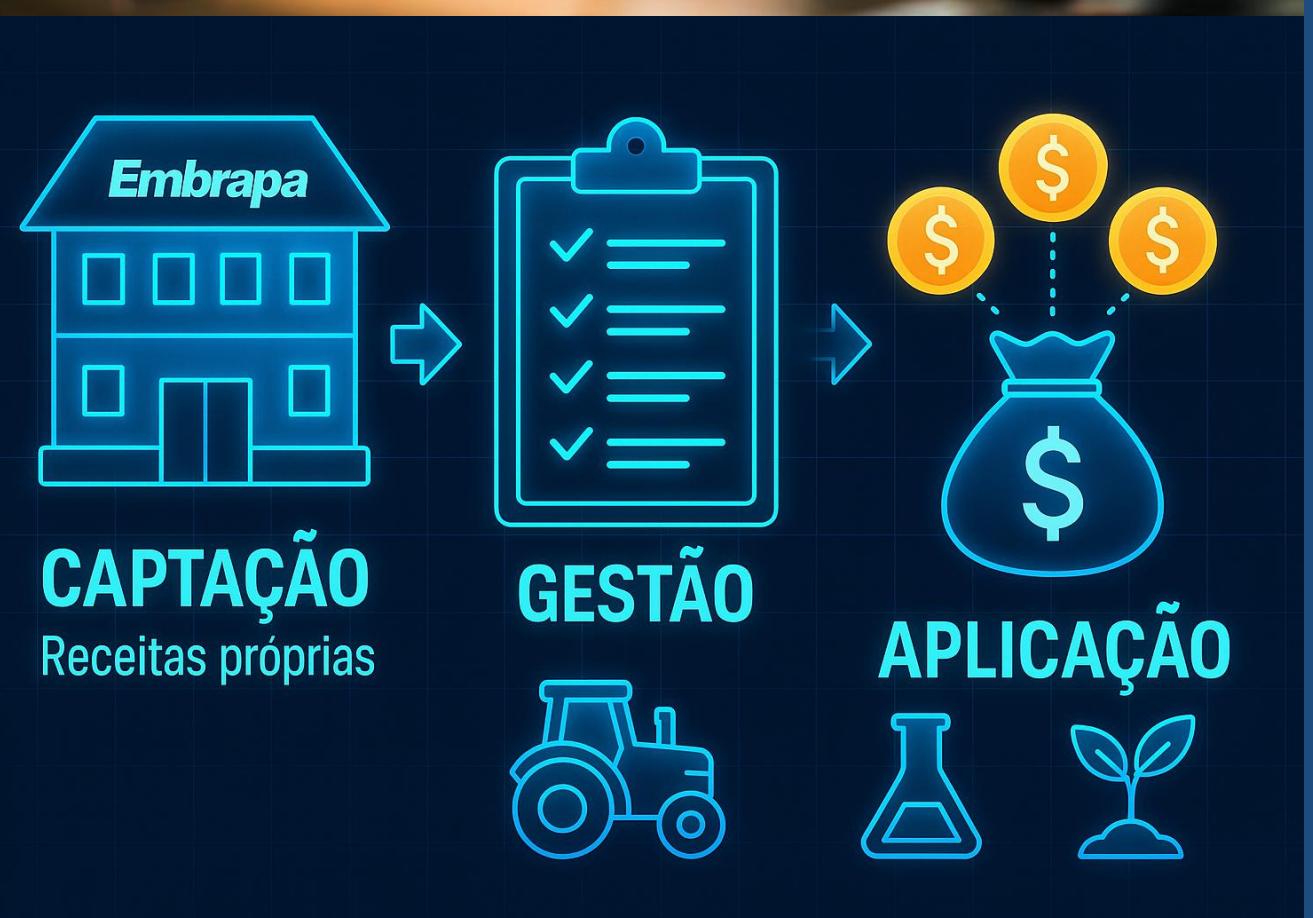
RECEITA NÃO ORÇAMENTÁRIA

Pilares - Implementação



Meta Estratégica

Gestão de Receitas Próprias



Licenciamento

Prestação de Contas

Faturamento/
Nota Fiscal

Recebimento via
(Fundação de Apoio)

Fluxo “registro sem
trânsito
orçamentário”

O que falta?

Embrapa como ICT

Desvincular a captação de Receitas Próprias (*royalties* e outras receitas) da composição do orçamento da Embrapa - RECEITAS NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Divulgar amplamente a Lei de Inovação promovendo a compreensão da nova realidade normativa

Consolidar entendimento entre SOF e STN quanto às receitas

Envolver os órgãos de controle



Obrigada!
Paula Ribeiro
DINT/GGINT/GAI
paula.ribeiro@embrapa.br



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO